

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
REGISTRO CVM N° 2139-3

Ata da 210ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, realizada em 03 de outubro de 2025, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

Em 03 de outubro de 2025, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), na sede social, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, David Aires Leste, Leonardo Lopes Saad, Breno do Carmo Moreira Vieira, Dionizio Jerônimo Alves, Enio Landim Dantas, e Leandro Neves de Oliveira Bando; identificadas as manifestações de votos, impressas em documento pelo Conselheiro Renato Rodrigues de Lyra, modalidade recepcionada pelos demais Conselheiros de Administração, mediante atribuição de validade de votos proferidos, considerando como presente o Conselheiro Renato Rodrigues de Lyra. O Presidente do Conselho de Administração, Savio de Faria Caram Zuquim, na Presidência da Mesa, abriu a reunião e registrou a presença de membros do Comitê de Elegibilidade, eleitos na 209ª Reunião do Conselho de Administração, de 03.10.2025, Camila da Silva Carmo, Assessora de Gabinete, lotada na Diretoria Técnica e Comercial - DTC e Cristiano Bianchi de Oliveira, titular do Escritório de Projetos Setorial - DTC-EPS da CELGPAR, designado Secretário da Mesa. Presente também Thaís Moraes de Sousa, Procuradora-Geral da CELGPAR. Ato contínuo, O Presidente do Conselho de Administração recomendou o exame da Ordem do Dia, consoante ao disposto na Convocação desta Reunião, emitida em 02.10.2025:

1. Em razão de, com a concordância da unanimidade do Conselho de Administração e nos termos do art. 31, § 4, inciso I, do Estatuto Social, esta 210ª RCA se realizar na mesma data e hora que a 209ª RCA e da necessidade de manifestação prévia do Comitê de Elegibilidade da Companhia para exame da ordem do dia da 209ª RCA, os Conselheiros decidiram deliberar primeiramente sobre a pauta desta 210ª RCA, o fazendo da seguinte forma:
2. Os Conselheiros de Administração tomaram conhecimento dos termos do Ofício PR nº 270/2025, de 30.09.2025, da Diretoria da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, propondo as substituições de Daniel Vinícios Nunes Vieira por Cristiano Bianchi de Oliveira e de Eduardo José dos Santos por Camila da Silva Carmo, como integrantes do Comitê de Elegibilidade da CELGPAR;
3. Nos termos dos art. 69 e 70 do Estatuto Social, observada a ausência de remuneração (Art. 33, Inciso V, do Estatuto Social), identificada, segundo o Art. 70, do Estatuto Social e a inexistência de suplentes, os Conselheiros de Administração concordaram com as indicações e elegeram Cristiano Bianchi de Oliveira e de Camila da Silva Carmo como membros do Comitê de Elegibilidade da Companhia Celg de Participações, com mandatos coincidentes com o do membro remanescente, Camilo Luis de Camargos França, eleito na 206ª Reunião do Conselho de Administração, de 04.07.2025, fixado até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2027, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, observado o Art. 70, do Estatuto Social. A configuração do o Comitê de Elegibilidade passa a ser a seguinte: **Cristiano Bianchi de Oliveira**, brasileiro, nascido em 01.06.1973, divorciado, engenheiro Eletricista e de telecomunicações, Carteira de Identidade nº 1938102 - 2ª Via SSP-GO, CPF nº 918.813.906-91, endereço eletrônico cristiano.bo@celgpar.com, residente e domiciliado na Rua B-29, Quadra 23B, Lote 8, Jardins Paris, CEP 74885-670, em Goiânia - Goiás, como **Presidente**; **Camilo Luis de Camargos França**, brasileiro, nascido em 19.03.1986, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Farmacêutico e Bioquímico com Especialização em Gestão de Pessoas, Carteira de Identidade nº 4607441, CPF 014.299.411-11, residente e domiciliado na Rua 401, nº 68, Ed. Portal dos Mares, Setor Negrão de Lima, CEP 74650-330, Goiânia - Goiás, como **Vice-Presidente**; e **Camila da Silva Carmo**, brasileira, nascida em 16.11.1987, divorciada, Assessora de Gabinete, Carteira de Identidade nº 5131870 SPTC - GO, CPF 024.218.961-00, endereço eletrônico camila.sc@celgpar.com, residente e domiciliado na Rua C-157, Q. 268, Lote 21, S/N, Bairro Jardim América, CEP 74255-160, Goiânia - Goiás. Os eleitos, nos termos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e normas da Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis, assumiram o compromisso de observar os princípios das Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, aprovadas na 33ª Reunião do Conselho de Administração, de 02.03.2010; informaram em formulário próprio a quantidade de valores mobiliários possuídas, de emissão da Celgpar, e a de pessoas ligadas como cônjuges e outros dependentes,

segundo Art. 11, da Resolução CVM nº 44/2021; declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celgpar (Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, Art. 2º, Inciso IV); e, também, declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer as respectivas funções na Celgpar, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que proíba, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, prevista no § 1º, do Art. 1.011, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002. Imediatamente, os eleitos, formalizaram os documentos denominados "Termo de Posse", "Declaração", "Termo de Adesão às Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários", e "Formulário Individual - Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11, Resolução CVM nº 44/2021", com datas idênticas a esse evento societário;

4. Os Conselheiros de Administração autorizaram a execução de atos relativos ao registro e arquivamento desta Ata na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg, e, em seguida, publicação, na forma das legislações societária e Mercantil.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário da Mesa, pelo Presidente da Mesa e pelos demais Conselheiros de Administração Savio de Faria Caram Zuquim, Renato Rodrigues de Lyra, David Aires Leste, Leonardo Lopes Saad, Breno do Carmo Moreira Vieira, Dionizio Jerônimo Alves, Enio Landim Dantas, e Leandro Neves de Oliveira Bando, os quais constituíram o *quórum* necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Secretário da Mesa e pelo Presidente da Mesa.

CRISTIANO BIANCHI DE OLIVEIRA
Secretário da Mesa

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente da Mesa